



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI

A nossa força faz a diferença!

Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000
e-mail: manoel.emidio@hotmail.com
(89) 3535-1230 / (89) 99417-2484
CNPJ: 06.554.125/0001-40

PORTARIA Nº 100/2017.

Manoel Emídio (PI), 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, para as 40 (quarenta) horas semanais após parecer favorável da assessoria jurídica do município, a carga horária do professor ESTÊNIO DAMASCENO SILVA, professor da rede Municipal de ensino, matrícula nº0116, portador da carteira de identidade RG nº 1.892.163/SSP-PI e CPF nº 845.605.503-44, lotado como educador Físico deste Município.

Art. 2º - Fica o departamento de recurso humano, autorizados a promover nos acertos funcionais da servidoras a ampliação da carga horaria. Com reflexos no seu vencimento e vantagens bem como junto ao instituto nacional de seguridade social INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 02 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal